



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 001/2021

Termo de Aditivo ao Contrato 001/2021 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C Ltda**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a **Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C Ltda**, CNPJ nº 03.289.734/0001-20, com sede na rua Atílio Pereira de Oliveira, nº 453, 1º andar, bloco “A”, bairro Sandoval Moraes, na cidade de Guanambi-Ba, neste ato representada pelo sócio Gilberto Pereira Nogueira, brasileiro, portador do documentos de identidade nº 02268350-06 SSP/BA, CRC/BA nº 016895/O-7, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e repactuar o valor do Contrato nº 001/2021**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, referente aos serviços de Assessoria técnico contábil especializada tendo em vista a realização de prestações de contas mensais e anual da Câmara municipal de Guanambi perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil.

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA/VALOR

2.1 Altera Prazo da Vigência do contrato nº 001/2021, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023;

2.2 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

2.3 Repactua o valor originalmente contratado, corrigindo com acréscimo de 6,47%, percentual correspondente à inflação acumulada no ano de 2022.

2.4 Com a revisão o valor do contrato passará a ser de R\$ 207.616,50 (duzentos e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), devendo ser pago mensalmente a importância de R\$ 15.970,50 (quinze mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos), sendo que a última parcela, a referente ao mês de dezembro/2023, será no valor de R\$ 31.941,00 (trinta e um, novecentos e quarenta e um reais).

2.4 A repactuação do valor do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 65, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a revisão e o reajuste para garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 23 de dezembro de 2022

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2021

Inexigibilidade Licitação nº 001/2021

Contratada: Publicount Contabilidade Pública e Assessoria S/C Ltda. CNPJ nº 03.289.734/0001-20; Contrato 001/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.

Objeto: serviços de Assessoria técnico contábil especializada tendo em vista a realização de prestações de contas mensais e anual da Câmara municipal de Guanambi perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, pelo período de 12 (doze) meses. **Objeto do Aditivo:** prorrogar o prazo de vigência e repactuar o valor do contrato original; **Valor Global Atualizado:** R\$ 207.616,50 (duzentos e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 01/01/2023 a 31/12/2023.

Data da Assinatura do Aditivo: 23/12/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo

Presidente da CPL